



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 2.746, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS DIAS 11 E 13 DE FEVEREIRO DE 2013.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam facultados os expedientes dos dias 11,12 e 13 de fevereiro de 2013, segunda e terça feiras de carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente, na Câmara Municipal de Aracruz.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 07 de fevereiro de 2013.

  
ERICK CABRAL MUSSO  
Presidente da Câmara